
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

JUSTIFICATIVA

Considerando o convite formulado pelo Prefeito Municipal da cidade de Oriximiná – neste Estado, a Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para se fazer representar nas solenidades a se realizar no período de 17 a 24 de dezembro, pela passagem do 1º Centenário de fundação daquela cidade;

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 34/77

Dispõe sobre a representação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, na cidade de Oriximiná, e dá outras providências:

Art. 1º - Fica designado o Exmo. Sr. Deputado João Augusto de Oliveira, para representar a Assembléia Legislativa nas solenidades pela passagem do 1º Centenário de Fundação da cidade de Oriximiná – Estado do Pará, sem ônus para este Poder, no período de 16 a 20.12.77.

Art. 2º. - Para cumprimento do disposto no art. anterior, não será computada como falta, a ausência do referido Parlamentar, no período acima mencionado, de acordo com o disposto na letra “a”, do art.93 do Regimento Interno.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, “ Palácio da Cabanagem”, em 13 de dezembro de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA
2º Vice-Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

Deputado JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA
3º Secretário

Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO
4º Secretário

DOE Nº 23.667, de 20 dezembro de 1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.